EXP. Nº 186/2017

PL. Nº 167/2017

EXMO. SR PRESIDENTE

FELIPE COSTELLA

SENHORE (A) S VEREADORE (A) S

REF: PROJETO DE LEI

Proponentes do projeto Vereadores, **LUIZ DUARTE**, Vereador pelo PT (Partido dos Trabalhadores) e, **DR. MÁRIO COUTO,** vereador pelo PDT(Partido Democrático Trabalhista) requerem, após ouvido o douto plenário e cumpridas as formalidades regimentais, após aprovado seja encaminhado ao Executivo Municipal para que seja sancionado o que segue.

Art. 1º - Fica denominado como Paço público **"BETI SOARES"**, o Paço em questão inicia-se na Rua Castro Alves, sendo seu término na mesma rua fazendo o acesso a Fundação de Saúde Pública Hospital São Camilo, no Bairro Premem, conforme mapa em anexo do paço, no Município de Esteio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio/RS, 16 de agosto de 2017.

Luiz Alberto Nunes Duarte
Vereador do PT.

Dr. Mário Celente Couto

Vereador do PDT.

Câmara Municipal de Esteio
Recebido
Em 14/08/17
Adriano Coutinho Mayer
Diretor Geral
Matr. 2.289

Justificativa:

Elisabete Soares, Cidadã Esteiense, conhecida por todos como "**BETE SOARES**", Era uma pessoa de boas relações e muito querida por todos que dela necessitassem.

Foi funcionária do Hospital Municipal São Camilo na década de 80 e 90, quando se desligou em 1.996, foi presidente da associação dos funcionários do Hospital São Camilo, foi integrante do Lions Clube Centro onde atuou ativamente nas questões sociais, também foi membro da Liga Feminina de combate ao câncer e no ultimo ano estava vice presidente do conselho da Fundação de Saúde Pública São Camilo.

Foi líder Partidária, tendo concorrido como candidata a vereadora da cidade no ano de 1996. Foi presidente do Partido Democrático Trabalhista, quando fazia encontros pluripartidários em cafés e almoço com diversas lideranças politica, era uma incentivadora da democracia.